EDITAL N° 003/2025

CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

A Prefeita Municipal do Município de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a abertura de edital para credenciamento de interessados na utilização do Ginásio Municipal de Esportes, nos termos do Decreto Municipal n° 1.259 de 19 de agosto de 2021, conforme segue:

I – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Caseiros, cito Avenida Mário Cirino Rodrigues, n° 249, Centro, Caseiros RS, no período de 15.01 à 17.01, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

1.2 No ato de inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição conforme anexo I deste Edital.

b. Cópia do Documento de Identidade e CPF;

II – DO PREÇO PÚBLICO:

2.1 O valor pela utilização da quadra de esporte, para o intervalo de uma hora é de **R$ 30,00 (trinta reais).**

2.2 Os boletos para pagamento serão disponibilizados pelo Setor de Tributos após informação da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao contribuinte e valor devido.

2.3 Para utilização da quadra será exigido e entregue um tíquete por hora, o qual corresponderá e terá validade somente para a data e horário estabelecidos.

2.4 Nos eventos apoiados, ou promovidos ou nas requisições efetuadas pelo Município, não será devida a cobrança de qualquer valor a título de remuneração, pelo uso da quadra ou das salas.

3. DO AGENDAMENTO

3.1 A organização da utilização da quadra deverá contemplar o maior número de interessados possíveis, por segmento, de forma que a repetição da utilização semanal ocorra após não houver interessados.

3.2 O agendamento previsto não prevalecerá quando houver eventos oficiais, ou apoiados pelo Município, ou quando a quadra for requisitada pelo Prefeito Municipal, ou pela SMECD.

3.2.1 A suspensão do agendamento independe de comunicação aos interessados, devendo cada interessado confirmar a disponibilidade de utilização da quadra no respectivo dia inicialmente previsto.

3.3 No horário das 7h45min às 12h, e das 13h às 18h terá prioridade a utilização da quadra na forma que a Secretaria Municipal da Educação designar, que abrangerá tanto os alunos, como os interesses das demais secretarias.

3.4 Anualmente a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto publicará edital para que os interessados formulem pedido para reserva de horário para o ano subsequente.

3.4.1 Havendo mais de um interessado para o mesmo dia e horário, será procedido sorteio público. O não sorteado será designado para outro horário disponível, realizando-se tantos sorteios quanto necessários.

3.5 Anualmente se manterá o período do agendamento anterior, desde que os interessados assim postulem no prazo fixado no edital.

3.6 A não utilização da quadra no dia agendado, importará no pagamento do preço, exceto se advier da impossibilidade prevista no item 3.2 acima ou feriado.

Caseiros/RS, 15 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publique-se

ANEXO I

EDITAL N° 002/2025

CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Nome:_____

Endereço: _____ _____

Telefone ( ) _____

CPF: _____

Manifesto interesse em utilizar o espaço do Ginásio Municipal de Esportes nos seguintes dias e horários:

Segunda feira	( ) 18h às 19h	( ) 19h às 20h	( ) 20h às 21h
Terça feira	( ) 18h às 19h	( ) 19h às 20h	( ) 20h às 21h
Quarta feira	( ) 18h às 19h	( ) 19h às 20h	( ) 20h às 21h
Quinta feira	( ) 18h às 19h	( ) 19h às 20h	( ) 20h às 21h
Sexta feira	( ) 18h às 19h	( ) 19h às 20h	( ) 20h às 21h

Estou ciente e concordo com os termos do Edital n° 002/2025.

Caseiros, _____ de Janeiro de 2025.

Assinatura do Interessado